



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013 /2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREA
Protocolo

02 / 04 /
Secretaria

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Altera a redação do §3º do art. 3º do Projeto de Lei antes ementado: (...);

§ 3º As permissões serão pessoal e intransferível inter vivos; **salvo entre cônjuges desde que preenchidos os requisitos da permissão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias à contar da publicação da presente Lei.**

2 - Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações originais.

JUSTIFICATIVA: possibilitar um prazo máximo de regularização das permissões entre cônjuges.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2018.

Ver. Luiz Otávio Picada Gazen - PDT

Ver. Paulo G. Domingues Nunes - PSB

Ver. Elcio Aires Teixeira - PMDB

Verª. Zilca F. de Camargo - PDT

Ver. Renato Pilar de Rosso - PP

Verª. Maria Ecilca B. da Silveira - PP

Ver. Gilvane B. Moreira - PP

Ver. Antônio Carlos A. Pinto - PMDB

Ver. Werther Vargas Filho - PP

Ver. Lauro Ouriques - PPS

APOIO:

Ver. Janir Machado do Nascimento - PP
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Em

02/04/18

Secretaria